



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2017.-----

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12/05/2017), às 15 horas e
2 trinta minutos (15h30), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão
3 Extraordinária nº 04/2017, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz,
4 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e
5 Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão, tendo
6 como Assessora de Comissão Arquiteto e Urbanista **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão
7 que contou ainda com a presença do Conselheiro Arquiteto e Urbanista **ORLANDO**
8 **BUSARELLO**, do Coordenador de Fiscalização Arquiteto e Urbanista **WALTER GUSTAVO**
9 **LINZMAYER**, do Coordenador Jurídico Advogado **AUGUSTO VIANA RAMOS**.-----

10 -----
11 **ORDEM DO DIA:**-----

12 **1. INFORMES** - Informado pelo Coordenador da Comissão ao Conselheiro Orlando Busarello
13 que a Gerência de Fiscalização foi dividida em duas coordenações, sendo uma denominada
14 Execução e outra Planejamento. Informa que a Coordenação da Execução está sendo
15 realizada pela Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, e que a Coordenação do
16 Planejamento, que inclui o projeto Observatório Paraná Urbano, está sendo realizada pelo
17 Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer. Informe também que o Seminário Nacional
18 da CEP deste ano será realizado em Curitiba.-----

19 **2. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO 100010930/2014** – O Coordenador da Fiscalização
20 Gustavo apresentou relato do processo, o qual refere-se a ruptura de estrutura em edificação
21 já ocupada que resultou na morte de uma criança de oito (8) anos de idade. Informou que foi
22 realizado processo ético-disciplinar contra a profissional Ana Karina Bettin Chaves Viecelli,
23 responsável técnica pela obra na data do sinistro, o qual já está encerrado. Durante a
24 instrução do processo, foram constatadas irregularidades referentes a exercício profissional,
25 as quais ainda não foram verificadas/notificadas. A Coordenadora da Fiscalização e
26 Assessora da CEP Mariana apresentou aos Conselheiros o fluxo dos processos de acordo
27 com a Resolução nº 22, ressaltando que os processos de fiscalização referentes a exercício
28 profissional devem ser realizados pela fiscalização e, caso seja apresentada defesa à
29 notificação, ou após a emissão do auto de infração estes processos serão remetidos para a
30 análise da Comissão de Exercício Profissional. Ainda segundo a Resolução 22, os processos
31 são remetidos a análise do Plenário apenas se o autuado apresentar recurso ao Plenário da
32 decisão proferida pela CEP. Sendo assim, a Comissão de Exercício Profissional decidiu que,
33 conforme a Resolução 22, o Plenário apenas será consultado sobre o processo caso haja
34 recurso dirigido a ele, devendo o processo tramitar em sigilo em suas instâncias. Em seguida,
35 foi elaborada tabela contendo o encaminhamento a ser dado referente a cada um dos
36 envolvidos no processo: Eduardo Bertol, Eng. Civil Marcelo, Anicanor dos Santos, Eng. Civil
37 José Honório Almeida, Eng. Civil José Fernando Ghiraldi, Cezélio Colla e Silvano Colla. Serão
38 emitidos ofício e notificações pela fiscalização, assim como encaminhados cópias de
39 documentos ao CREA/PR para apresentação de denúncia contra profissionais registrados
40 naquele conselho. A tabela contendo o detalhamento dos encaminhamentos foi encaminhada
41 por e-mail pelo Coordenador Gustavo a todos os presentes em 23 de maio de 2017 às 11h37,
42 e reencaminhada ao e-mail da CEP em 28 de maio de 2017 às 15h40.-----

43 -----
44 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do
45 CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos
46 presentes. Encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta minutos (17h30), determinando a
47 lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas
48 as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova,
49 Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

50 Paraná, para que produza os efeitos legais. -----
51 -----

LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão

MARIANA VAZ DE GENOVA
Arquiteta e Urbanista
Assessora da Comissão